



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado através da Plataforma BLL por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2024, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DE BIRIGUI/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II:**

Pergunta: “Solicitação de Prorrogação do Prazo de Entrega. Após análise detalhada do edital, verificamos que o prazo estipulado para a entrega dos materiais licitados é de 5 (cinco dias) imediatamente o objeto após solicitação pela Requiritante. Todavia, a fim de garantir condições equitativas para todas as empresas participantes, julgamos necessário pleitear uma extensão desse prazo. Os itens solicitados não são produtos de estoque imediato, necessitando, muitas vezes, de processos adicionais como impressão, serigrafia ou adesivagem. Além disso, deve-se considerar o tempo necessário para a logística, desde a chegada dos materiais, passando pelo serviço de personalização, até o envio ou transporte para o destino final. Diante dessas considerações, solicitamos que o prazo de entrega seja estendido para até 30 (trinta) dias. Estamos convictos de que o objetivo principal desta licitação é garantir a melhor relação custo-benefício para o município. Portanto, acreditamos que a flexibilização do prazo de entrega contribuirá significativamente para alcançar esse objetivo. Caso sagremo-nos vencedores do certame, não mediremos esforços no sentido de entregar os itens adjudicados no menor prazo possível, tomando todas as providências necessárias após a emissão da ordem de fornecimento para que a postergação previamente requerida aqui, não se efetive totalmente. Ressalta-se que as alterações solicitadas garantirão maior segurança ao fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando-se, a ampliação do número de participantes na disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.”

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração, através do Ofício ADM-DFOG nº 009/2024 (doc anexo):

A vista do pedido de esclarecimento formulado pela empresa RR Group Materiais Promocionais Ltda, em atenção ao processo em epígrafe, manifestamo-nos: considerando que o objeto não se mostra de alta complexidade para sua execução; considerando que o prazo requerido mostra irrazoável para atendimento desta Prefeitura; e considerando a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, desde que motivado, somos pelo indeferimento do pedido.

Birigui, 24 de junho de 2.024

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Administração

Birigui, 24 de junho de 2024.

Ofício ADM-DFOG nº 009/2024

Assunto: **resposta a pedido de esclarecimento – PE 48/2024**

Prezada Pregoeira Oficial,

À vista do pedido de esclarecimento formulado pela empresa **RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**, em atenção ao processo em epígrafe, manifestamo-nos: considerando que o objeto não se mostra de alta complexidade para sua execução; considerando que o prazo requerido mostra irrazoável para atendimento desta Prefeitura; e, considerando a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, desde que motivado, somos pelo indeferimento do pedido.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentarlhe protestos de estima e apreço.



Daniel Franco de Oliveira Garcia
Secretário de Administração

Ilma. Sra.

RENATA APARECIDA NATAL ZAGO

Pregoeira Oficial